



ATA DE ABERTURA
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.2020

PROCESSO Nº 23242.001380/2019-12

Aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte**, às **09 horas**, no Auditório do IFFarroupilha - Campus Santa Rosa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL -, designada pela **Portaria Nº 300**, de 13 de março de 2020, e a Nutricionista da instituição, Sr^a Tânia Terezinha Pinheiro – Siape 2136922, para proceder com a realização da Chamada Pública supracitada. Até às 09h foi realizado o credenciamento dos proponentes interessados, bem como o recebimento dos envelopes “Nº 01 – Habilitação” e “Nº 02 - Projetos de Venda”. Não foram recebidos envelopes pelos correios e/ou protocolados na instituição até a data da abertura da sessão. Às 09h do dia, o presidente da CPL decretou o término do prazo para o recebimento dos documentos de Habilitação e de Projeto de Venda. Até o horário estipulado no Edital de Chamada Pública para o recebimento dos documentos, foram recebidos os envelopes dos seguintes proponentes: PROPONENTE 1 - Cooperativa Mista Agropecuária e Economia Solidária – LTDA, DAP Jurídica SDW0937899100011704200932. De posse dos documentos, a Comissão rubricou todos os envelopes e solicitou aos licitantes credenciados para fazerem o mesmo. Na sequência, separou os “Envelopes nº 2 – Proposta” sob seu controle, e procedeu com a abertura dos os “Envelopes nº 1 – Habilitação”. Verificado o teor do conteúdo dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, a CPL os analisou e entendeu estarem de acordo com o edital de Chamada Pública 02.2020, declarando, assim HABILITADA a Proponente 1. Foi, também, solicitado a proponente a rubrica dos documentos de Habilitação. A proponente é do Grupo Formal de Fornecedores Locais. Da análise da Proposta da Proponente 1, a CPL identificou para o item 27 da proposta uma descrição genérica, requerendo a adequação do projeto em conformidade ao edital, bem como o valor total da proposta, conforme previsto no item 10.1 do edital. Diante disso, solicita-se a retificação do projeto de venda para a correção da proposta, estabelecendo o prazo de até as 17h do dia 30 de novembro de 2020. Considerando que a seleção se deu exclusivamente pelo grupo de projetos de fornecedores locais (única participante), esta foi classificada em primeiro lugar. A mesma não manifestou intenção em recorrer. Nada mais havendo a constar, eu Carlos Thomé, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

Carla Mattos *Mônica Turro*
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Lauda 1 de 1.

Cláudia Gomes